

DECRETO Nº 2.736 / 2014

Exonerar em face de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, e dá outras providências;

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 040/2014, de acordo com carta de concessão datada de 23/07/2014;

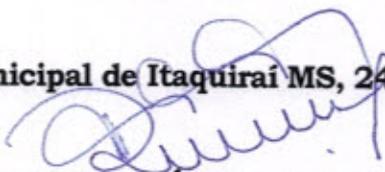
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada em face de aposentadoria voluntária por Idade e tempo de Contribuição, a Servidora Sra. **Jucelma Marques Santana**, do cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª série**, Símbolo MAG - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 22 de Julho de 2014.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Julho de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal